



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA

Rua Governador Valadares, nº 72, Centro, CEP: 39.630-000

CNPJ nº 18.348.730/0001-43 - Estado de Minas Gerais

---

## EDITAL PROCESSO SELETIVO PARA FINS DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA SUPRIR NECESSIDADE EXCEPCIONAL DE INTERESSE PÚBLICO nº 007/2024.

O Município de Virgem da Lapa (MG), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas as inscrições para selecionar Zeladores, conforme especificações a seguir:

Considerando que o Município de Virgem da Lapa-MG necessita de **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA SUPRIR NECESSIDADE EXCEPCIONAL DE INTERESSE PÚBLICO**, qual seja, zelar pelos equipamentos existentes na torre de televisão.

A contratação terá duração de **(180) dias**, podendo ser prorrogado por mais **(90) dias**, caso haja necessidade excepcional.

### DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS À PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA FINS DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA SUPRIR NECESSIDADE EXCEPCIONAL DE INTERESSE PÚBLICO

- 1- Ter ensino fundamental completo;
- 2- Estar no gozo dos direitos civis e políticos;

### DAS INSCRIÇÕES

- 3- Os Candidatos deverão realizar as inscrições por meio dos e-mail [planejamento@virgemdalapa.mg.gov.br](mailto:planejamento@virgemdalapa.mg.gov.br); **das 07:00 horas do dia 27 de**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA

Rua Governador Valadares, nº 72, Centro, CEP: 39.630-000

CNPJ nº 18.348.730/0001-43 - Estado de Minas Gerais

---

**março de 2024 às 17:00 horas do dia 28 de março de 2024.**

- 4- O candidato deverá informar no assunto do e-mail “ **INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO PARA FINS DE CONTRATAÇÃO TEMPORARIA PARA ZELADOR**”
- 5- O candidato deverá enviar **RG e CPF e CURRÍCULO**.

## DAS ENTREVISTAS

- 6- O candidato será submetido a uma entrevista que ocorrerá no **dia 01 de abril de 2024 às 14 horas**, na Prefeitura Municipal de Virgem da Lapa-MG.
- 7- Na entrevista o candidato terá que responder perguntas sobre o tema conservação dos Patrimônios Municipais.
- 8- O Resultado com a lista de aprovados será publicada na data de **02 de abril de 2024**.
- 9- O candidato aprovado terá que no prazo estipulado pela Administração apresentar os documentos pessoais, bem como, exame médico admissível ao setor do RH.

## DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10- O caso de empate será resolvido mediante a comprovação do candidato que possui mais tempo de atuação como Zelador.
- 11- A carga horária de trabalho consiste em **(40) horas semanais**.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA

Rua Governador Valadares, nº 72, Centro, CEP: 39.630-000

CNPJ nº 18.348.730/0001-43 - Estado de Minas Gerais

12- O valor da remuneração consiste em R\$ **1.800,00**

13- Fica o foro da Comarca de Araçuaí-MG eleito para dirimir qualquer controversia referente a esse edital.

Virgem da Lapa-MG, 26 de março de 2024.

  
**Diogenes Timo Silva**  
Prefeito

**Diogenes Timo Silva**  
Prefeito Municipal de  
Virgem da Lapa

#### Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 88 da Lei Orgânica Municipal, que o/a presente edital de processo seletivo foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura em 26/03/24

  
Servidor Responsável